



Ofício Circular nº 1.693/2020/Super.-HCFAMEMA

Marília, 31 de julho de 2020.

Aos Ilustríssimos:

SRA. CÉLIA MARIA MARAFIOTTI NETTO

Diretora do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX

SR. CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde de Marília

DR. ANDRÉ CARACCIO

Coordenador do SAMU de Marília

DR. JOÃO PAULO PILLON

Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento de Marília

DR. RICARDO ESTEFANI

Coordenação do Pronto Atendimento da Zona SUL de Marília

Assunto: *Protocolo para Direcionamento de Pacientes na Urgência, Emergência e Unidades Básicas de Saúde*

Prezados (a) Senhores(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que chegou ao nosso conhecimento que está sendo divulgado um Protocolo para Direcionamento de Pacientes na Urgência, Emergência e Unidades Básicas de Saúde com o logotipo do HCFAMEMA, porém, não participamos da elaboração deste.

Não obstante, o Protocolo supracitado e **em anexo** está em desacordo com nossos Protocolos Clínicos HCFAMEMA para Manejo da COVID-19, sobretudo no tocante a admissão de apenas um critério para encaminhamento do paciente à UTI.

Portanto, em virtude do exposto, o Protocolo constante em anexo não é válido e sequer aplicado no HCFAMEMA, motivo pelo qual, solicitamos a retirada de nosso logotipo dele.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA